



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 131, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GILSON MENDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 204/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Gilson Mendes, Pedreiro, matrícula n° 2269-1 por 30 dias, a contar de 14/02/2022 referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 à 06/02/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/